



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 803/GR/UFES/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Portaria nº 347/GR/UFES/2010, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito a Portaria nº 561/GR/UFES/2013.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação do Primeiro Período de Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos do Campus Realeza:

- I - Silvio Pereira Moraes - SIAPE nº 1768091 (titular - presidente);
- II - Diego Palmeira Rodrigues - SIAPE nº 1763996 (titular);
- III - Sânia Decarla Barasuol - SIAPE nº 1765176 (titular);
- IV - Andressa Benvenuti Radaeli – SIAPE nº 1767321 (titular);
- V - Lucas Ricardo Hilgert Genz - SIAPE nº 1771879 (titular);
- VI - Ana Paula Moraes Dutra – SIAPE nº 1779985 (suplente);
- VII - Maikel Douglas Florintino – SIAPE nº 1767121 (suplente).

Art. 3º RELACIONAR os seguintes servidores a serem submetidos à avaliação de Estágio Probatório:

Servidor	Siape	Data de Entrada em Exercício
Alexandro Pellin	1936152	17/04/2012
Ariel Tavares	1942570	02/05/2012
Cristiane Vieira Vidal	1947778	01/06/2012
Edi Kava Kailer	1956211	27/06/2012
Leonardo Gruchouskei	1948118	30/05/2012
Ligia Fraga Giacobbo	1945617	23/05/2012
Tatiana Cristina Schneider Ghisi	1946768	05/06/2012

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 21 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES